

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ

EDITAL Nº 1/2018
COMUNICADO OFICIAL Nº 9

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, torna pública a seguinte alteração no Edital 1/2018:

1- No item DO ANEXO III - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1.1- A alteração dos "REQUISITOS" para o seguinte cargo:

FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, em curso de Nível Médio técnico em edificações, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou diploma de graduação em Arquitetura ou Engenharias em qualquer uma de suas habilitações, acompanhado de Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho de Fiscalização do exercício profissional – CAU ou CREA.

1.2 A alteração das "ATRIBUIÇÕES" para o seguinte cargo:

FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

ATRIBUIÇÕES

I – Instruir, orientar e fiscalizar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação de obras; II – Fazer observar o cumprimento da Legislação Municipal, em especial o Código de Obras e a Lei de Parcelamento, uso e Ocupação do Solo, no que se refere ao licenciamento e execução de obras de construção e reconstrução, total ou parcial de modificações, acréscimos, reformas e consertos de edifícios, marquises, muros de frente ou de divisas, canalização de cursos d'água, de qualquer obra nas margens dos mesmos cursos, muralhas, muros de arrimo, desmonte ou exploração de pedreiras, saibreiras, arruamentos, loteamentos, desmembramentos, remembramentos, calçamentos, assentamentos e acréscimos de equipamentos e motores, instalações comerciais e industriais, ar condicionado central, elevadores e demolições. III – Embargar construções clandestinas, irregulares, ilícitas ou em desacordo com projeto aprovado; IV – Acompanhar os Arquitetos e Engenheiros do Município quando da vistoria de obras que lhe estejam em desacordo com as normas vigentes; V – Acompanhar os Arquitetos e os Engenheiros do Município quando das vistorias para prorrogação de Licenças de obras, concessão de "habite-se", colocação de tapumes e correlatos, anotação de vícios ou defeitos em prédios existentes ou em construção; VI – Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução; VII – Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos; VIII – Acompanhar os arquitetos e engenheiros do Município nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; IX – Verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos; X – Notificar, intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos violadores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares; XI – Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; XII – relatórios periódicos sobre suas atividades e manter o superior imediato permanentemente informado a respeito das irregularidades encontradas; XIII – Coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município; XIV – Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; XV – Efetuar plantões noturnos e/ou em finais de semana, quando determinado por autoridade superior; XVI – Solicitar e/ou prestar informações a quaisquer órgãos da Municipalidade, quando forem necessária e inerentes ao desempenho de suas funções; XVII – Praticar demais atos, dentro de suas atribuições, que se façam necessário ao fiel cumprimento da legislação de uso do solo vigente. XVIII – Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional

2- Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital do Concurso, de seus Anexos e Comunicados Oficiais.

Niterói, 3 de setembro de 2018.
Prefeitura Municipal de Maricá
Coordenação de Seleção Acadêmica COSEAC